### **Atividade Legislativa**



# Ofício "S" n° 20, de 2004

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal

Iniciativa:

#### **Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 199293, que declarou a inconstitucionalidade do § 3º do art. 90 da Constituição do Estado de São Paulo (comunicação de declaração de inconstitucionalidade à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal para a suspensão da execução, no todo ou em parte, da lei ou ato normativo).

Assunto: -

Data de Leitura: 30/08/2004

#### Tramitação encerrada

**Decisão:** Transformada em Projeto de **Último local**:

**Destino:** - Último estado: 15/06/2005 - TRANSFORMADA EM

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

#### Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 55 de 2005

### Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Jefferson Peres (encerrado em 30/03/2005 - Parecer Oferecido)

#### TRAMITAÇÃO

15/06/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.013, de 2005 - CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, pela apresentação do Projeto de Resolução nº 55,

de 2005.

Publicado no DSF Páginas 19912-19918

17/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Anexei às fls. 37 a 40 cópia da ligislação citada em parecer.

Anexado, às fls. 41, texto final da matéria. Aguardando leitura de parecer da CCJ.

02/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

# Atividade Legislativa



### Ofício "S" n° 20, de 2004

### TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

26/04/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Anexei cópia do Ofício nº 48/05-PRESIDÊNCIA/CCJ, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do RISF (decisão terminativa).

À SSCLSF.

30/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao

Ofício "S", relatado pelo Senador Jefferson Péres.

14/02/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Jefferson Péres, com voto pela propositura de Projeto de Resolução.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

28/09/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jefferson Péres, para emitir relatório.

31/08/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

31/08/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 28585

31/08/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

30/08/2004 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

# **Atividade Legislativa**

# Ofício "S" n° 20, de 2004

### TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 28 (vinte oito) folhas numeradas e rubricadas.

À SSCLSF.

### **DOCUMENTOS**

#### OFS 20/2004

Data: 30/08/2004

Autor: Presidente do Supremo Tribunal Federal

Local: null

Descrição/Ementa:

Encaminha ao Senado Federal cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 199293, que declarou a inconstitucionalidade do § 3º do art. 90 da Constituição do Estado de São Paulo (comunicação de declaração de inconstitucionalidade à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal para a suspensão da execução, no todo ou

em parte, da lei ou ato normativo).